

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a DR^a GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do EDITAL SEI PROGEP Nº 282/2018 para realização de Concurso Público para contratação de professor/a Efetivo/a para a Faculdade de Educação na área de Libras;

CONSIDERANDO que é prevista a nomeação de uma Comissão Julgadora para a realização do referido Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com exercício a partir desta data a Comissão Julgadora responsável pelo Concurso Público, composta pelos seguintes membros titulares : Prof^a. Dr^a. Arlete Aparecida Bertoldo (Presidente) - FACED/UFU, Prof^a Dra. Sandra Patrícia de Faria do Nascimento - UNB/DF; Prof^a Dra. Marisa Dias Lima - FACED/UFU. E, como membros suplentes: Prof^a. Dra. Dulcéria Tartuci -UFG/CATALÃO; Prof. Dra Camila Leite - IEEL/UFU; Prof. Dr.Glaucio de Castro Junior - UNB/DF.

Art.2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos expostos legais que normatizam a matéria, especificamente a resolução nº 003/2015 do Conselho Diretor de 04/09/2015, alterada pela resolução nº 07/2015 do Conselho Diretor de 17/12/2015, pelo edital EDITAL SEI PROGEP Nº 282/2018 e pelo edital de condições gerais 001/2017.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA DIRFACED Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2019 e outras disposições contrárias.

Publique-se, Cumpra-se
Uberlândia, 07 de março de 2019

Geovana Ferreira Melo
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 07/03/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1068214** e o código CRC **A8FF67E7**.

Referência: Processo nº 23117.083757/2018-56

SEI nº 1068214